



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 063/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Decreto Municipal nº 63 , de 06 de junho de 2007, do Município de Senhor do Bonfim, dispondo sobre a comemoração dos festejos juninos no dia 25 de junho de 2007, naquele município.

RESOLVE:

Art.1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense da Vara do Trabalho de Senhor do Bonfim, no dia 25.06.2007, em virtude dos festejos juninos, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem na referida data.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 20 de junho de 2007.**

**ROBERTO PESSOA
Presidente do TRT da 5ª Região**

*Publicado no Diário Oficial do TRT da
5ª Região em 22.06.2007, página 1.*

Núcleo de Biblioteca – TRT5